

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MARÇO DE 2018

Nº 053

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.670, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Quadra de Esportes localizada no Loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei denomina a quadra de esportes localizada no loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins.

Art.2º. Passa a referida quadra a ser denominada como "Quadra de Esportes Alex Gonzaga Lima Jácome".

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1087/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cláudia Maria Freire da Cunha Barbosa para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1088/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Gildete Domingos para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1089/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Fabiola Marques Germano Alves para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1090/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Reinaldo Rodrigues da Costa para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1091/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear João da Mata de Medeiros para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1092/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paola Raphaella Almeida Menezes para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1802080020

Pelo presente instrumento, aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1518446, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 020.327.044-47, residente e domiciliado na Rua Auris Coelho, nº 698 – Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-400, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 041/2018) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem registrar preços para futuras e eventuais vendas e/ou fornecimentos de kits de brinquedos para crianças, a fim de atender a Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais vendas e/ou fornecimentos de kits de brinquedos para crianças, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 013/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvido os setores de compras, serviços e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos equipamentos são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 2º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e neste caso de regra geral, não poderão ultrapassar o crédito orçamentário anual.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23

de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos materiais será a Secretaria de Assistência Social como órgão gerenciador, e as demais Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal na condição de órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Assistência Social e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento do material solicitado por órgão estranho ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para o fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto dos materiais até para o órgão gerenciador.

5. DA PRESTAÇÃO

5.1. O fornecimento dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizada mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de materiais, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos à sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os materiais adjudicados por lote de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por lote, considerando o valor unitário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.

ANTÔNIO DANTAS NETO
 CONTRATANTE

WAGNER TINOCO DE ANDRADE
 CONTRATADA

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.133/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 na seguinte dotação orçamentária: previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018
 Regina Maria Barbosa Tinoco - p/ contratante
 Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705030019.162/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a pessoa da senhora Maria Cleonice Pontes Smith - CPF nº 043.927.874-00 - DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel urbano localizado na Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com área construída de 1.000,00 m², em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a instalação das Secretarias Municipais do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Idoso e da Pessoa com Deficiência, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 02 Poder Executivo; 40 Fundo Municipal de Assistência Social; 2049 Apoio a Org. e Gestão do B. Fam. e Cad. Único - IGD PBF; 29 Secret. Mul. do Idoso e da Pessoa com Deficiência; 0093 Criação e Manut. do Serv. de Atend. ao Idoso; Fontes 01029 / 01000; Natureza da Despesa 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2018
 Antônio Dantas Neto - p/ contratante
 Maria Cleonice Pontes Smith - EPP p/ Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.134/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 - Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 - Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 - Modernização Reest. Dos Sist. De Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000na seguinte dotação orçamentária: previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018
 Mario David de Oliveira Campos - p/ contratante
 Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 011/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa J E SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede a Rua Sargento Amor Divino, 427 - Centro - Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob nº 05.909.537/0001-92, destinado à contratação direta para serviços de buffet, totalizando o valor de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1802220005).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705250012.143/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40. DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de refrigeração, móveis de escritório e móveis clínicos através de recursos de emenda parlamentar, conforme edital do pregoão presencial nº 065/2017 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 2030 - Bloco de Financiamento da media e alta Complexidade - MAC - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte: 1065 - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018
 Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e
 MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA p/ Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante - RN - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 - Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 020 - Secretaria de Agropecuária. e Desenv. Agrário - Programa de trabalho: 2.067 - Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Regina Maria Barbosa Tinoco - Contratante
 Tércio Câmara Flor - p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante - RN - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 - Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 08 - Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania - Programa de trabalho - 2.039 - Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.042 - Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência; 2.075 - Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA; 2.200 - Manutenção e estruturação dos C. de Direitos - Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Antonio Dantas Neto - p/ contratante
 Tércio Câmara Flor - p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante - RN - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 - Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05 - Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Programa de trabalho: 2.072 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil - Natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte de recurso - 1000/1019 - Unidade orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 - Manutenção das Atividades do Salário educação ; 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio; ; 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 - Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja; 2.022 - Manutenção das atividades de educação especial; 2.107 - Manutenção de cursos de capacitação profissional - Fala Mais ; 2.150 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 1000/1015/1058 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Abel Soares Ferreira p/contratante
 Tércio Câmara Flor - p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 030 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho - 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde Programa De Trabalho: 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde - 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab; 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC - 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1702030004.149/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 014- Secretaria Municipal de Defesa Social - Programa de trabalho: 083 – Manutenção da Secretaria; 2.183 – Implantação do sistema Segurança; 2.199 – Instalação e manutenção dos serviços de proteção ao consumidor - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Emanuel Cavalcante Lisboa – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 018 – Secretaria M. de Tributação - Programa de trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria ; 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Mário David De Oliveira Campos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 — Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas

do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 012- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Programa de trabalho: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio ambiente - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Paulo De Tarso Dantas Lima p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Produto: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 - Óleo Diesel Comum Valor equilibrado em R\$ 3,77 - Óleo Diesel S 10 Valor equilibrado em R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito - Programa de trabalho: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000- Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran - Programa de trabalho: 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutrn - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Edilson Fidellis Da Silva p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 - Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 José Basílio Do Nascimento Júnior – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para locar um stand medindo cerca de 12,00m2 no espaço da 4.ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte, a ser realizada nos dias 23 e 24 do corrente mês, no Centro de Convenções de Natal, a fim de expor produtos artesanais; evento que lhe cabe organizar com exclusividade por meio da empresa Argus Assessoria a Eventos de Turismo Ltda.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Mul. de Cultura Dona Militana

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.133/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária, e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO DE 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 na seguinte dotação orçamentária: previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018
 Regina Maria Barbosa Tinoco - p/ contratante
 Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.134/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização Reest. Dos Sist. De Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 na seguinte dotação orçamentária: previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018
 Mario David de Oliveira Campos - p/ contratante
 Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO 1803160007.0163

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Fundação Mul. de Cultura Dona Militana, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA - CNPJ n.º 13.505.964/0001-33. - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locar um stand medindo cerca de 12,00m2 no espaço da 4.ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte, a ser realizada nos dias 23 e 24 do corrente mês, no Centro de Convenções de Natal, a fim de expor produtos artesanais; evento que lhe cabe organizar com exclusividade por meio da empresa Argus Assessoria a Eventos de Turismo Ltda. - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSGA/RN n.º 1803160007). - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018. - VIGÊNCIA: Quinze dias, a contar da assinatura do contrato, permitida a prorrogação por igual período. - SIGNATÁRIOS: Flávio Henrique de Oliveira – pelo Contratante, e Antonio Roberto de Góis Lima Rocha – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Mul. de Cultura Dona Militana

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701180004.015/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Abel Soares Ferreira, brasileiro (a), solteiro (a), portador da Carteira da Identidade nº. 540.278, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 379.277.364-34, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 708 – Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado, a WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/2221-10, com sede na Rua Capitão do Bico, nº 2425, Bairro: Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.063-340, neste ato representado pelo seu sócio, Rogério Bezerra Tinoco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.244.413, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº. 785.948.634-20, residente e domiciliado em Av. Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta – Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, Processo Nº 1701180004 e Recibo de TCE nº 111487. Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Pregão Presencial nº 019/2017, resolvem, de acordo com previsão inserta na Lei nº 8.666/93 e no Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.501 – Escolarização da Merenda Escolar – Pre escola |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.502 – Escolarização da Merenda Escolar – Creche |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.503 – Escolarização da Merenda Escolar – Jovens e Adultos |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.504 – Escolarização da Merenda Escolar – Educação Especial |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.016 – Escolarização da merenda Escolar |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30- Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1000/1015 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial nº 019/2017, tendo em vista apenas a inclusão de programas de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA e ROGERIO BEZERRA TINOCO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE:

| Empresa: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, nº 1405 - Tirol, Natal/RN CEP: 59.015-120, TEL.: 3222-7100, E-MAIL: escolaescritorio@terra.com.br. Representada pelo seu procurador, conforme procuração datada em 24 de janeiro de 2017, 1º traslado, Livro nº 384 Fls. 071 e verso, WAGNER TINOCO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 000.367.448, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 231.250.804-44, residente e domiciliado A Rua Dr. José Bezerra, nº 591-A, apto. 504 - Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-120. | | | | | |
|---|--|-------|------|------------|--------------|
| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
| 909201 | TOCA INSTANTANEA DO MINIOS COM BOLINHAS. MARCA : BANGTYS | 15 | UN | 200,00 | 3.000,00 |
| 909202 | TOCA HOUSE COM 60 BOLINHAS MARCA : BRASKIT | 15 | UN | 155,00 | 2.325,00 |
| 909203 | TOCA LOCOMOTIVA COM 100 BOLINHAS MARCA : BRASKIT | 15 | UN | 440,00 | 6.600,00 |
| 909205 | GANGORRA DUPLA POOH 1819.8. MARCA : XALINGO | 15 | UN | 495,00 | 7.425,00 |
| 909210 | BRINQ ESCORREGADOR SPLASH 7000 MARCA : PLASTEX | 15 | UN | 780,00 | 11.700,00 |
| Empresa: LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.183.984/0001-00, com sede a Av. Coronel Estevam, nº 1598 - Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.035-000, TEL.: (84) 3201-6229; (84) 9 9960-9701, E-MAIL: lc.comercial2009@hotmail.com. Representante: LEONARDO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 001.859.153, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 070.802.104-29, residente e domiciliado a Rua Currais Novos, nº 110, apto. 801 - Resid. Versalhes - Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.031-110. | | | | | |
| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
| 909204 | LAR DOCE LAR 7805 - FORMADO DE CASA MARCA : BANDEIRANTE | 15 | UN | 2.900,00 | 43.500,00 |
| 909207 | CADEIRA FORTE PLÁSTICA PQ C/ BRANCA MARCA : FORTE PLÁSTICO | 100 | UN | 20,00 | 2.000,00 |
| 909208 | MESINHA PLASTEX AREIA DOURADO VD 51316 MARCA : FORTE PLÁSTICO | 100 | UN | 65,00 | 6.500,00 |

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1707070007.014

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Abel Soares Ferreira, brasileiro (a), solteiro (a), portador da Carteira da Identidade nº. 540.278, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 379.277.364-34, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 708 - Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado, a WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/2221-10, com sede na Rua Capitão do Bico, nº 2425, Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.063-340, neste ato representado pelo seu sócio, Rogério Bezerra Tinoco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.244.413, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº. 785.948.634-20, residente e domiciliado em Av. Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta - Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017, Processo N.º 1707070007 e Recibo de TCE nº 135957. Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Pregão Presencial nº 076/2017, resolvem, de acordo com previsão inserta na Lei nº 8.666/93 e no Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.088 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.089 - Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.183 - Manutenção das atividades de Ensino Infantil - Creche |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.185 - Manutenção das atividades da Educ. Especial |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.501 - Escolarização da Merenda Escolar - Pre escola |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.502 - Escolarização da Merenda Escolar - Creche |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.503 - Escolarização da Merenda Escolar - Jovens e Adultos |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 0.504 - Escolarização da Merenda Escolar - Educação Especial |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.016 - Escolarização da merenda Escolar |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30- Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1000/1015 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial nº 076/2017, tendo em vista apenas a inclusão de programas de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2018.
 ABEL SOARÉS FERREIRA e ROGERIO BEZERRA TINOCO

EXECUTIVO/CULTURA
PORTARIA 02/2018 FCDM/SGA-RN

Designa servidores da administração Pública para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana.

O Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, no uso das suas atribuições legais resolve, e

CONSIDERANDO o que regulamenta o decreto Executivo nº 806/2018, de 25 de Janeiro de 2018, publicado na edição nº 19, do jornal Oficial do Município datado de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que a resolução nº 032/2016-TCE/RN, dispõe sobre a ordem cronológica do pagamento dos contratos firmados pela Fundação Cultural Dona Militana normalizar os procedimentos de certificação dos seus contratos, e por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão com o objetivo de certificar em cada nota fiscal ou fatura a realização do serviço ou recebimento do bem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores da administração Pública abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS /BENS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, para atuarem em todos os contratos celebrados no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana:

1. Paulo Raniel Cardoso da Silva, Matrícula nº 19773.
2. Josilene da Costa Alves, Matrícula nº 7646.

Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

IPREV**DEFERIMENTO DEFINITIVO DAS CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV
2018-2020**

Em conformidade com o item III.1 do Edital N°001/2018, os seguintes servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante, aptos a se candidatar, obtiveram suas candidaturas deferidas pela comissão eleitoral para o pleito de membro do Conselho Fiscal e Administrativo:

1. Gilvan Monteiro da Costa – Servidor Ativo
2. Lauriana Martins dos Santos - Servidora Ativa
3. Maria de Fátima da Silva – Servidora Ativa
4. Vicente Mauricio do Nascimento - Servidor Ativo

Assim como os seguintes pensionistas e aposentados em cargo efetivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, também declarados aptos, tiveram suas candidaturas deferidas:

1. Antônio Crispiniano de Barros – Servidor Inativo
2. Sebastiana Lima de Oliveira – Servidora Inativa

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente da Comissão de Pleito

LICENÇA**PEDIDO DE (Licença de Regularização de operação)**

(Alexandre Rogério Amaro de Andrade), (14.511.530/0001-09), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a (LRO) para a (Serralharia fabricação de esquadrias de metal), localizada (Av. benedito Santana n°60 novo amarante 59297-771).

Alexandre Rogério Amaro de Andrade
Serralheiro

Jornal  **Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br